



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 37/2017

“Inclui o nome de Nicola Di Gregório na Lei nº 2.742, de 26 de abril de 1996 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.742, de 26 de abril de 1996, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído no Município de Pirassununga o **DIA DA COMUNIDADE ITALIANA “NICOLA DI GREGÓRIO”**, em homenagem à presença dos italianos no Brasil.” (NR)

Art. 2º O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.742, de 26 de abril de 1996, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º **O DIA DA COMUNIDADE ITALIANA “NICOLA DI GREGÓRIO”**, instituído pelo Artigo anterior, será comemorado na primeira semana do mês de junho de cada ano, em homenagem ao aniversário da República Italiana.” (NR)

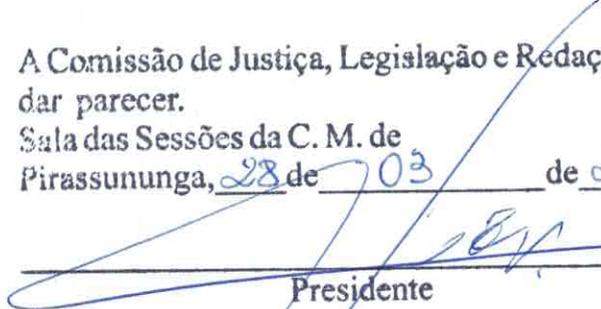
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de março de 2017.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

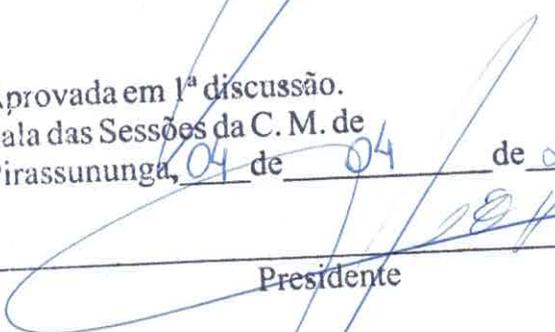
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 28 de 03 de 2017



Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 04 de 2017

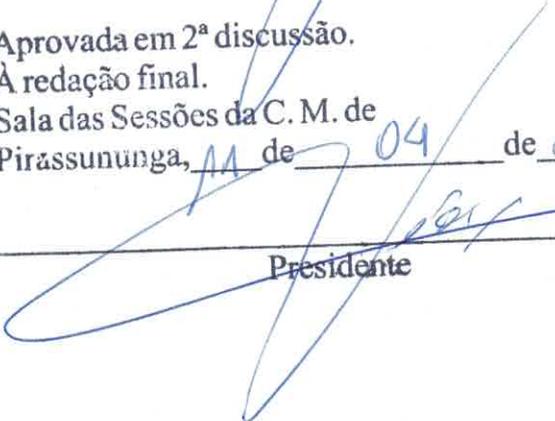


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de 04 de 2017



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Apresento o Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Pares, que visa alterar a Lei Municipal nº 2.742/96 para homenagear o Senhor Nicola Di Gregório, passando a se chamar *Dia da Comunidade Italiana Nicola Di Gregório.*

A homenagem é devida em razão dos feitos que o Senhor. Nicola Di Gregório fez por Pirassununga, pelos Italianos e pelos descendentes de italianos.

Viúvo da senhora Alda Pisani Di Gregório era pai de Nunzio e Arnaldo.

Nicola Di Gregório era um dos principais representantes da grande comunidade italiana de Pirassununga e era o representante consular da Itália em Pirassununga e Região.

Esteve presente em várias sessões camarárias e era especialmente convidado para sessão solene em comemoração ao Dia da Comunidade Italiana realizada por esta Casa de Leis.

Desde 1957 residiu com sua família em Pirassununga, estando à frente da administração da primeira Indústria da história do município, a Fiação e Tecelagem Pirassununga, ficando ali até seus últimos dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Como Agente Consular da Itália, trabalhou incansavelmente em prol dos italianos e seus descendentes aqui radicados.

Recebeu, em diversas oportunidades, a visita de cônsules da Itália em nosso município, bem como diversas autoridades italianas o visitavam em Pirassununga, dado a sua importância para os italianos.

Foi Membro da APLACE - Academia Pirassununguense de Letras, Artes, Ciência e Educação e se destacava pela sua brilhante oratória e larga experiência de vida.

Nicola Di Gregório foi um dos maiores incentivadores da criação da Festa Italiana em Pirassununga, que pudesse reunir, anualmente, a comunidade italiana para celebrar suas tradições e a importante contribuição dos imigrantes italianos desde que aqui chegaram para o desenvolvimento do município.

Pessoa lhana no trato e reta no proceder atendia a todos com humildade. Tinha uma palavra amiga e positiva para todos e não raro ouvia a todos com rara atenção.

Assim, essa homenagem, muito justa, vem atender ao pedido de vários Municípes, amigos e admiradores do homenageado, razão que aguardamos o beneplácito dos Nobres Pares à propositura.

Pirassununga, 27 de março de 2017.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 37/2017**, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa, que **inclui o nome de Nicola Di Gregório na Lei nº 2.724, de 26 de abril de 1996 e dá outras providências**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 04 ABR 2017


Edson Sidinei Vick
Presidente


José Antonio Camargo de Castro
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



EMENDA Nº 01/2017

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 04 de 04 de 2017

AO PROJETO DE LEI Nº 37/2017

AUTORIA: Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa

EMENTA: "Visa incluir o nome de 'Nicola Di Gregório' na Lei Municipal nº 2.742 de 26 de abril de 1996 e dá outras providências

PRESIDENTE

O artigo 2º do Projeto de Lei em epígrafe passa a constar com a seguinte redação:

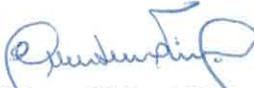
“Art. 2º O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.742 de 26 de abril de 1996, passa a constar com a seguinte redação, mantido o parágrafo único:”

Justificativa:

Considerando que a Lei Municipal nº 4.962, de 25 de maio de 2016, incluiu parágrafo único na Lei Municipal nº 2.742, de 26 de abril de 1996 que trata de homenagem do Poder Legislativo à Comunidade Italiana local, revelando necessário manter referido dispositivo, objeto da presente emenda.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Edson Sidinei Vick
Presidente


José Antonio Camargo de Castro
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5009 PROJETO DE LEI Nº 37/2017

“Inclui o nome de Nicola Di Gregório na Lei nº 2.742, de 26 de abril de 1996 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.742, de 26 de abril de 1996, passa a constar com a seguinte redação:

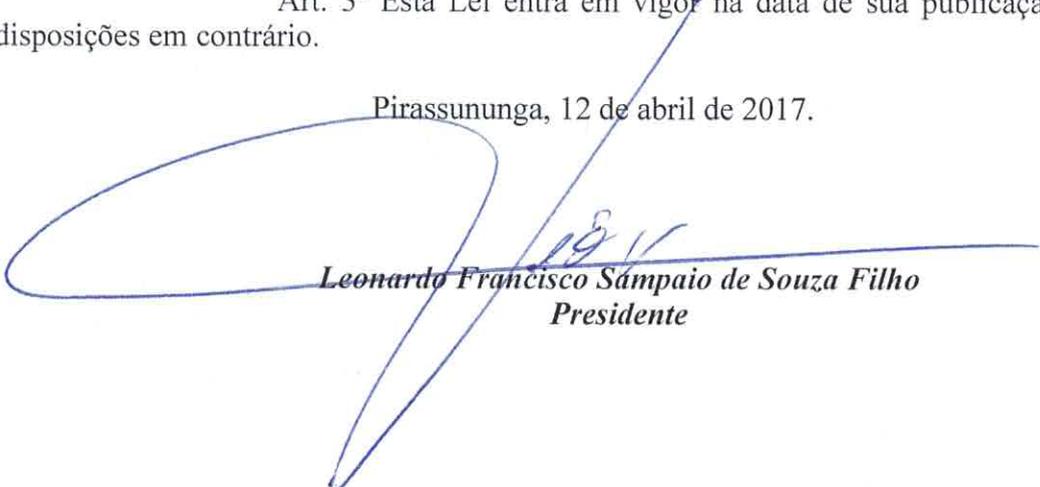
“Art. 1º Fica instituído no Município de Pirassununga o **DIA DA COMUNIDADE ITALIANA “NICOLA DI GREGÓRIO”**, em homenagem à presença dos italianos no Brasil.” (NR)

Art. 2º O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.742, de 26 de abril de 1996, passa a constar com a seguinte redação, mantido o parágrafo único:

“Art. 2º **O DIA DA COMUNIDADE ITALIANA “NICOLA DI GREGÓRIO”**, instituído pelo Artigo anterior, será comemorado na primeira semana do mês de junho de cada ano, em homenagem ao aniversário da República Italiana.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de abril de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 00588/2017-SG

Pirassununga, 12 de abril de 2017.

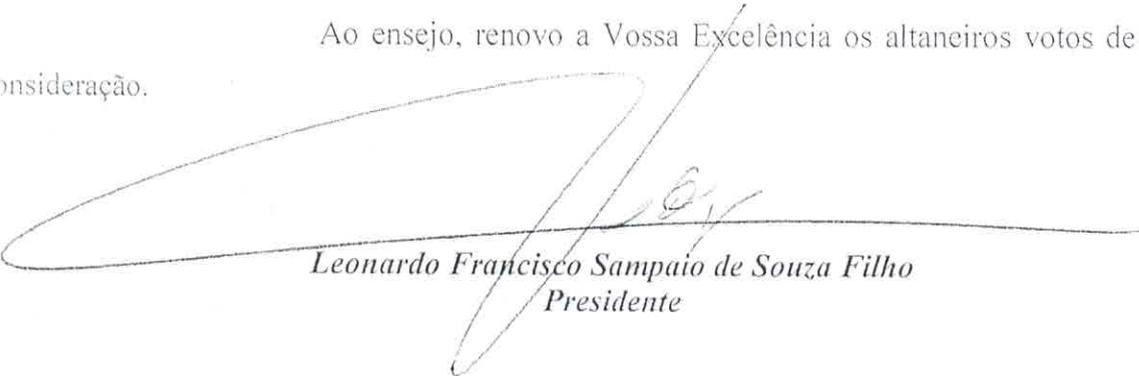


Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 277 a 304/2017; e Pedidos de Informações nºs 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83/2017, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 11 de abril de 2017.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5005, 5007, 5008, referentes aos Projetos de Lei nºs 33, 35 e 36/2017, respectivamente; Autógrafo de Lei Complementar nº 151, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2017; e Autógrafos de Lei nºs 5009 (Emenda nº 01/2017) e 5010, referentes aos Projetos de Lei nº 37 e 39/2017, respectivamente, de autoria do vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa, acompanhados de cópias dos referidos Projetos.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.091, DE 27 DE ABRIL DE 2017 –

“Inclui o nome de Nicola Di Gregório na Lei nº 2.742, de 26 de abril de 1996 e dá outras providências.”.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.742, de 26 de abril de 1996, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído no Município de Pirassununga o DIA DA COMUNIDADE ITALIANA “NICOLA DI GREGÓRIO”, em homenagem à presença dos italianos no Brasil.” (NR)

Art. 2º O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.742, de 26 de abril de 1996, passa a constar com a seguinte redação, mantido o parágrafo único:

“Art. 2º O DIA DA COMUNIDADE ITALIANA “NICOLA DI GREGÓRIO”, instituído pelo Artigo anterior, será comemorado na primeira semana do mês de junho de cada ano, em homenagem ao aniversário da República Italiana.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de abril de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/



Pirassununga, 28 de abril de 2017 | Ano 04 | Nº 044

orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 24 de abril de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração.

LEI Nº 5.091, DE 27 DE ABRIL DE 2017

"Inclui o nome de Nicola Di Gregório na Lei nº 2.742, de 26 de abril de 1996 e dá outras providências.".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.742, de 26 de abril de 1996, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído no Município de Pirassununga o DIA DA COMUNIDADE ITALIANA "NICOLA DI GREGÓRIO", em homenagem à presença dos italianos no Brasil." (NR)

Art. 2º O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.742, de 26 de abril de 1996, passa a constar com a seguinte redação, mantido o parágrafo único:

"Art. 2º O DIA DA COMUNIDADE ITALIANA "NICOLA DI GREGÓRIO", instituído pelo Artigo anterior, será comemorado na primeira semana do mês de junho de cada ano, em homenagem ao aniversário da República Italiana." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 27 de abril de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração.

LEI Nº 5.092, DE 27 DE ABRIL DE 2017

"Visa autorizar a celebração de convênio, objetivando a manutenção do Posto de Atendimento ao Empreendedor no Município".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE - SP e

Associação Comercial e Industrial de Pirassununga - ACIP, para transferência de recursos no presente exercício, na ordem de R\$ 82.434,55 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando a manutenção do Posto de Atendimento ao Empreendedor - PAE no Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, rubrica 08.01.00 - 23.691.6003.2208 - 33.90.39.99 - fonte 01 - código de aplicação 110000 - despesa 111, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2017.

Pirassununga, 27 de abril de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração.

DECRETO (S)

DECRETO Nº 6.833, DE 5 DE ABRIL DE 2017

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.037, de 28 de dezembro de 2016, artigo 6º, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor:

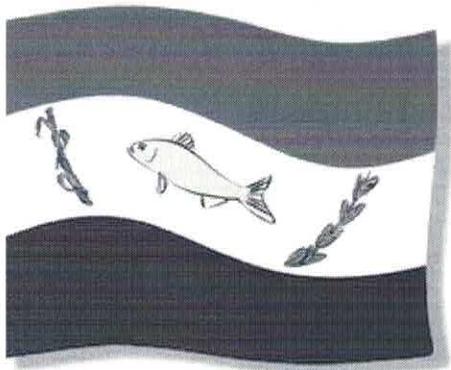
I - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

D 111 - 08.01.00 - 23.691.6003.2208 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - Fonte 01 Código de Aplicação 110000.....R\$ 82.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

D 112 - 08.01.00 - 20.573.6003.1353 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 110000.....R\$ 82.000,00



Prefeitura Municipal PIRASSUNUNGA

Nome ▼ Crescente ▼ Ordenar



Name

Last modified Size

2017-05-05 - Diário Eletrônico nº 45 - 5 de maio de 2017.pdf	05-May-2017 16:24	159K
2017-05-02 - Diário Eletrônico nº 45 - 2 de maio de 2017.pdf	03-May-2017 10:49	181K
2017-04-28 - Diário Eletrônico nº 44 - 28 de abril de 2017.pdf	28-Apr-2017 14:49	250K
2017-04-28 - Diário Eletrônico nº 44 - 3-28 de abril de 2017.pdf	04-May-2017 17:22	469K
2017-04-27 - Diário Eletrônico nº 44 - 27 de abril de 2017.pdf	27-Apr-2017 15:54	156K
2017-04-26 - Diário Eletrônico nº 44 - 26 de abril de 2017.pdf	05-May-2017 08:40	1.6M
2017-04-24 - Diário Eletrônico nº 44 - 24 de abril de 2017.pdf	26-Apr-2017 15:26	167K
2017-04-20 - Diário Eletrônico nº 44 - 20 de abril de 2017.pdf	20-Apr-2017 16:23	163K
2017-04-19 - Diário Eletrônico nº 44 - 19 de abril de 2017.pdf	20-Apr-2017 14:56	173K
2017-04-17 - Diário Eletrônico nº 44 - 17 de abril de 2017.pdf	19-Apr-2017 15:32	170K
2017-04-12 - Diário Eletrônico nº 44 - 12 de abril de 2017.pdf	19-Apr-2017 15:32	164K
2017-04-07 - Diário Eletrônico nº 44 - 7 de abril de 2017.pdf	07-Apr-2017 16:23	136K
2017-04-06 - Diário Eletrônico nº 44 - 6 de abril de 2017.pdf	06-Apr-2017 14:53	154K
2017-03-31 - Diário Eletrônico nº 43 - 31 de março de 2017.pdf	31-Mar-2017 15:52	142K
2017-03-31 - Diário Eletrônico nº 43 - 1º-31 de março de 2017.pdf	03-Apr-2017 16:46	1.0M
2017-03-30 - Diário Eletrônico nº 43 - 30 de março de 2017.pdf	30-Mar-2017 16:31	177K
2017-03-29 - Diário Eletrônico nº 43 - 29 de março de 2017.pdf	29-Mar-2017 16:25	154K
2017-03-28 - Diário Eletrônico nº 43 - 28 de março de 2017.pdf	28-Mar-2017 08:00	142K
2017-03-28 - Diário Eletrônico nº 43 - 28 de março de 2017 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	29-Mar-2017 13:35	138K
2017-03-24 - Diário Eletrônico nº 43 - 24 de março de 2017.pdf	24-Mar-2017 16:05	131K
2017-03-23 - Diário Eletrônico nº 43 - 23 de março de 2017.pdf	23-Mar-2017	178K